



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Gabinete

Ofício nº. 224/2022/GABINETE

Rio Pardo de Minas, Minas Gerais., 01 de agosto de 2022

Ao Sr. Fernando Cláudio  
Senhor Vereador

**ASSUNTO:** Resposta aos Requerimentos nºs.: 038/2021 e 039/2021

Ilustríssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, representada por seu Prefeito municipal, Sr. Astor José de Sá, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento aos requerimentos nºs. 038/2021, do dia 06/04/2021 e 039/2021 de 07/04/2021, encaminhado a título de apelo ao poder executivo, solicitando providencias ao seguinte pleito:

**I – Inclusão das atividades dos estabelecimentos como: Igrejas, Templos Religiosos, Academias e Locais que ofertam atividades físicas, como "Serviços Essenciais" em nosso município durante o período da pandemia (teor do ofício 038/2021).**

**I – Inclusão das atividades dos estabelecimentos como: Sapatarias, Salões de Cabeleireiros, Restaurantes, bares, Espetinhos, Caldo de Canas, Cafés, Sorveterias, Lanchonetes, Trailers, Auto escolas e Lojas de Bicicletaria, acessórios e serviços com atividade de pedalada aos ciclistas, nas atividades Essenciais em nosso município durante o período da pandemia (teor do ofício 039/2021).**

O governo considera relevante o apelo de Vossa Senhoria e informamos que, toda nossa equipe, no período da pandemia causada pelo vírus da COVID-19, prestou todo auxílio necessário à população riopardense, de forma que, ao findar o referido período pandêmico, restou constatado que os esforços prestados por essa administração, foram de excelência.

Levando em consideração que o período de pandemia se findou, acreditamos que as demandas tenham sido atendidas, no momento, colocamo-nos à sua disposição.

Agradecemos a parceira em prol do desenvolvimento do município, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nos votos de eleva estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL RPM  
PROTOCOLO

EM: 08/08/2022

HORAS: 11:00

POR: Bonifácia Braga

ASTOR JOSÉ DE SÁ

Prefeito Municipal

Astor José de Sá  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG